



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 950

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano... 11	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	11
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	12
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	12

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0154 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

JOSÉ CARLOS TAVARES PINHEIRO, matrícula 316721, Analista de Recursos Humanos, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0156 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ANDRESSA PEREIRA ADORNO, matrícula 366852, Técnico Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0157 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JULIANA MARTINS DIAS, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0158 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES, matrícula 310751, Geógrafo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 192/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943 de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Social para a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito, o servidor NELSON EVANGELISTA DE MEDEIROS, Agente de Manutenção, matrícula nº.163351, estatutário (a), a partir de 12/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 202/2014, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e Processo nº 2014005651, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Saúde:

A partir de 23 de janeiro de 2014:

41301329 –DANIELA BECKER
Técnico em Enfermagem-40 horas

A partir de 15 de janeiro de 2014:

413012359- ADRIANO REIS DE PAULA
Agente de Limpeza Urbana-40 horas

A partir de 01/01/2014:

413014131 - MAGUINA FERREIRA FELIX DE SOUZA
Assistente de Serviços em Saúde-40 horas

Palmas, 12 de fevereiro de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014004245

INTERESSADO: MARCIA DA COSTA COELHO
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
MATRÍCULA: 299371
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 319/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista

do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 01/02/2014 a 31/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014003991

INTERESSADO: SANDRA LETÍCIA THOMAZI BORDIN
CARGO: GUARDA METROPOLITANO
MATRÍCULA: 1118921
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 320/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 21/01/2014 a 20/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese da servidora em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

PROCESSO: 2014006202

INTERESSAD: CESAR AUGUSTUS DE SANTIS AMARAL
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/Nº 321/2014

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de 31 de janeiro de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 172, de 11 abril de 2011.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendência de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de fevereiro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2013

Processo nº: 2013022031

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 138/2013, sucedido em 20/11/2013, às 15:30hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:		CNPJ:			
AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS S & M LTDA - ME		13.765.686/0001-53			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	105	und	Cabo de espelho em inox.	Pharmainox	1,77
02	10	cx	Espelho bucal plano autoclavável tamanho 03, caixa com doze unidades.	Pharmainox	22,79
03	10	cx	Espelho bucal plano autoclavável tamanho 05, caixa com doze unidades.	Pharmainox	17,00
16	30	und	Fôrceps adulto nº 69. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Golgran	33,20
20	15	und	Macromodelos para orientação de higiene bucal (kit contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal)	Dexpress	350,75
21	45	und	Porta-agulha Mathieu 14cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Golgran	28,80
22	45	und	Porta-agulha Mayo-Hegar 14cm. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Richards do Brasil	10,99

Fornecedor:		CNPJ:			
DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA		07.978.004/0001-98			
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
04	105	und	Colher de dentina (escavador) nº 5. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,72
07	105	und	Condensador de Ward nº 2. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,72
08	105	und	Esculpidor Holleback nº 3S. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	2,72
11	30	und	Fôrceps adulto nº 16. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,75
12	30	und	Fôrceps adulto nº 17. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,95
13	30	und	Fôrceps adulto nº 18 L. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	34,00
14	30	und	Fôrceps adulto nº 18 R. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,75

15	30	und	Fórceps adulto nº 65. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,20
17	30	und	Fórceps infantil nº 3. Semelhante ao modelo de adulto, sem dispositivo de travamento interno (mola) entre os cabos. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	34,00
18	30	und	Fórceps adulto nº 151. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	33,34
19	30	und	Fórceps adulto nº 150. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Skay	32,25
23	30	und	Porta-matriz Infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prisma	17,50
24	75	und	Porta-matriz Ivory Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prisma	17,50
25	105	und	Sonda exploradora nº 5. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com 2 (duas) pontas ativas adequadas à função (resistentes à pressão, sem que sejam danificadas); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,62

27	75	und	Tesoura cirúrgica Iris curva ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Wilcos	9,25
29	75	und	Alavanca Seldin Adulto Reta nº 2. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	15,00
30	75	und	Alavanca Seldin Infantil . Conjunto com alavanca reta, direita e esquerda. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; cabo com seção hexagonal, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	15,00
31	75	und	Colher de dentina (escavador) nº 11½. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; pontas ativas devidamente afiadas (com corte); polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,09

Fornecedor:					
PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS			ECNPJ:		
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA			00.545.222/0001-90		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	30	und	Abridor de boca adulto/infantil	Maquira	8,45
06	105	und	Brunidor nº 29. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com corpo ranhurado, para apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	3,20
09	30	und	Espátula nº 7. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	5,30

26	105	und	Sonda periodontal milimetrada. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; padrão OMS; ponta ativa graduada e adequada à função (resistente à quebra); corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	9,45
28	75	und	Tesoura cirúrgica Iris reta ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	Prata	9,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de fevereiro de 2014.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013**

Processo nº. 2013003489. Órgão Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS. Objeto: A aquisição de medicamentos. Empresas Vencedoras: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ 67.729.178/0004-91, Itens 30, 38, 53 e 57. Valor global R\$ 132.375,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos setenta e cinco reais). CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ 07.031.976/0001-70, Itens 14 e 45 Valor global R\$ 61.960,00 (sessenta e um mil e novecentos e sessenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ 44.734.671/0001-51, Itens 15, 23, 43, 44 e 48, Valor global R\$ 74.370,00 (setenta e quatro mil e trezentos setenta reais) DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA-ME, CNPJ 16.970.999/0001-31, Itens 18, 25, 34 e 47, Valor R\$ 155.440,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos quarenta reais). HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 01.571.702/0001-98, Itens 19, 20, 21, 39, 40, 50 e 61, Valor R\$ 702.600,00 (setecentos e dois mil e seiscentos reais). HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ 26.921.908/0001-21, Itens 29 e 52, Valor R\$ 109.740,00 (cento e nove mil e setecentos e quarenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 12.889.035/0001-02, Item 56, Valor R\$ 43.920,00 (quarenta e três mil e novecentos e vinte reais) LABORATORIO SANOBIO LTDA, CNPJ 21.561.931/0003-09, Itens 59, 62 e 64, Valor R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais). MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 06.366.038/0001-69, Itens 03, 16, 17, 22, 32, 51, 63 e 65, Valor R\$ 27.176,00 (vinte e sete mil e cento e setenta e seis reais) MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.396.017/0006-24, Itens 13, 24 e 31, Valor R\$ 23.408,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oito reais) MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.768.887/0001-01, Item 33, Valor R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ME , CNPJ 14.595.725/0001-84, Itens 01, 26, 54 e 55 Valor R\$ 63.968,00 (sessenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais) PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.545.222/0001-90, Itens 02, 05, 06, 09, 10, 12, 42, 58, 60 e 66 Valor R\$ 182.920,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e vinte reais) RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 06.696.359/0001-21, Itens 04, 07,

08, 27, 37, 41 e 49 Valor R\$ 129.660,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos e sessenta reais) UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A , CNPJ 60.665.981/0007-03, Itens 28, 35 e 46 Valor R\$ 133.940,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e quarenta reais) VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , CNPJ 07.173.013/0001-01, Item 11, Valor R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 12/11/2013

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2014.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2013**

Processo nº. 2013016201. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Empresa para Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico. Empresa Vencedora: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA, CNPJ Nº 06.278.955/0001-91, Itens 01 e 02. Valor global R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais). Data da realização do certame: 27/09/2013.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2013**

Processo nº. 2013036201. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de uniformes. Empresas Vencedoras: J COELHO NETO - ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Item 07. Valor global R\$ 170.814,00 (cento e setenta mil e oitocentos e quatorze reais). O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, item 01. Valor global R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais). SCLAN MALHAS LTDA ME, CNPJ Nº 32.468.738/0001-74, Itens 04 e 05. Valor global R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil e oitocentos e dezesseis reais). W2R EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.231.608/0001-80, Itens 02, 03, 06, 08 e 09. Valor global R\$ 181.287,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos e oitenta e sete reais). Data da realização do certame: 07/11/2013.

Palmas - TO, 13 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014 que fará realizar às 15h do dia 20 de março de 2014, no auditório da Secretaria de Saúde localizada no endereço Qd. 502 Sul, Av. NS-02, Plano diretor Sul, Paço Municipal, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para reforma e recuperação das estações de ônibus, em Palmas-TO, processo nº 2013044604. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014 para às 09:00 (horário de Brasília) do dia 27 de fevereiro de 2014, no sítio www.cidadecompras.com.br, para assegurar o prazo legal, Licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o Registro de Preços visando à futura confecção de uniformes e aquisição de materiais de EPI, de interesse da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, processo nº 2013050936. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09h do dia 07 de abril de 2014, na sala de reuniões da Secretaria de Saúde, antigo Paço Municipal, localizada no endereço Qd 502 Sul, Av. NS-02, Paço Municipal, a CONCORRÊNCIA nº 001/2014, do tipo TÉCNICA E PREÇO com melhor oferta, para outorga onerosa da concessão de serviços para implantação, operação, gestão, controle e manutenção de sistema eletrônico informatizado e automatizado para controle e aferição de uso remunerado das vagas de estacionamentos rotativos em vias, áreas e logradouros públicos em formato digital e não inclusivo do Município de Palmas/TO, para veículos automotores e similares. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Secretaria de Planejamento e Gestão no endereço QD 502 Sul, AV NS-02, 2º Andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de fevereiro de 2014.

Fábio Albino Martins
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2010**

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CSN ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 028/2010, que tem por escopo a prestação de serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica da Rua 31 (entre rua 22 e Av. D) Jardim Aurenly III e conclusão da Av. D e Gabião, e execução de BL's das ruas 10, 20, 25, 26, 28, 34 e 38, nesta Municipalidade.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo

entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2009018786, baseados na Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e Empresa CSN Engenharia LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 11 de fevereiro de 2014.

Secretaria da Educação

3ª NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa ABX CONSTRUÇÕES LTDA em virtude do atraso injustificado na execução dos serviços de ampliação da Escola Municipal Estevão de Castro.

A empresa dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data do recebimento para apresentação de manifestação (defesa) quanto ao descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 348/2013, referentes aos serviços do objeto acima elencado.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que sua inércia pode implicar na aplicação de sanções que vão desde a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e aplicação de multa de R\$ 35.248,32 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondente à 10% (dez por cento) do valor sobre parcela não executada dos serviços contratados, prevista na Cláusula Oitava, item 8.1, subitem "b" do contrato.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação do Município de Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

Wesley Martins de Castro
Engenheiro Civil/FISCAL

Jes-anny da Silva Cunha Guimarães
Diretora de Projetos e Obras

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 326/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: CORINA PAULA NASCIMENTO
OBJETO: Termo Aditivo nº02 ao Contrato nº 326/2012, que tem por objeto a locação de 1 (um) imóvel residencial situado à quadra ARSE-51, Conjunto QI - H, Alameda 06, em Palmas/TO, para servir de moradia à Srª Filomena Casaes de Paula, em cumprimento à ordem judicial exarada nos autos de nº 5015239-73.2012.827.2729, Ação Ordinária de Reintegração de Posse, 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses
BASE LEGAL: Processo nº 2012030892, nos termos da Lei nº 8245/1991, Lei nº 8.666/93, art. 57,§1º, II e disposições contidas no código Civil em vigor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 151/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

OBJETO: Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 151/2013, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por mais 04 (quatro) meses.

BASE LEGAL: Processo n.º 2012027058, Lei 8.666/93, art. 57, §1º, II..

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº193/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino no Município de Palmas, entidade autorizada a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 465.560,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto n.º 5450, de 31 de maio de 2005, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2013027425.

RECURSOS: classificação funcional 12.361.0074-2386, natureza da despesa 44.90.52, vínculo 0201.00.199 e ficha 20131832.

Secretaria da Saúde**PORTARIA Nº 063 , 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Normatiza a adesão do município de Palmas-TO a prescrição de medicamentos pelos enfermeiros integrantes dos serviços de saúde municipais de Atenção Primária, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde e Legislação da profissão.

O Secretário Municipal da Saúde, de Palmas – TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 7498/86 e o decreto 94.406/87 que regulamentam o exercício da enfermagem.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro

de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

CONSIDERANDO o teor da Portaria Ministerial Nº 1625, de 10 de julho de 2007 que amplia as atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família.

CONSIDERANDO as normativas do Ministério da Saúde como Guias, Manuais Técnicos, Cadernos da Atenção Básica, dentre outras.

CONSIDERANDO a resolução COFEN Nº 311/2007 que aprova a reformulação do Código de ética dos profissionais de enfermagem.

CONSIDERANDO a RDC nº 138, de 29 de maio de 2003, da ANVISA, que dispõe sobre os medicamentos de venda sem prescrição médica, legalmente identificada como Grupos e Indicações Terapêuticas Especificadas, cuja dispensação não requer a autorização do prescritor.

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 195/1997 que dispõe sobre a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiro.

CONSIDERANDO A RDC nº 20 de 05 de Maio de 2011 que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação.

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 533, de 28 de março de 2012, que estabelece o elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME e a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prescrição de medicamentos por Enfermeiros e adesão do município de Palmas aos programas, normas, cadernos, rotinas, protocolos instituídos pelo Ministério da Saúde, incluindo a prescrição de medicamentos e solicitação de exames elencados nos programas de saúde e rotinas aprovados por esta secretaria, conforme lista em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as determinações em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

ELENCO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais**

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Aciclovir	200mg	Comprimido	Herpes genital	200 mg (1 comprimido) via oral de 4 em 4 h, por 7 dias ou 400 mg (2 comprimidos), via oral de 8 em 8 horas, por 7 dias. Recorrências: 400 mg (2 comprimidos), via oral de 8 em 8 horas, por 5 dias ou 200 mg (1 comprimido) de 4 em 4h, por 5 dias	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde	
Ácido Acetilsalicílico	100mg	Comprimido	Complementar ao tratamento de hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.

ÁCIDO FÓLICO	5mg	Comprimido	Anemia e prevenção de má formação do tubo neural	1 comprimido via oral 1 vez ao dia	Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	
ALBENDAZOL	400mg	Comprimido mastigável	Infestações helmínticas	1 comprimido (400mg), via oral, 1 vez ao dia (a cada 24h), por 3 dias.	Manual de doenças infecciosas e parasitárias - Ministério da Saúde	
ALBENDAZOL	40mg/ml	Frasco suspensão oral 10 ml	Infecções helmínticas em crianças menores de 2 anos	200mg, via oral, 1 vez ao dia (a cada 24h) por 3 dias	Manual de doenças infecciosas e parasitárias - Ministério da Saúde	
Amoxicilina	500mg	Cápsula ou comprimido	Infecção do Trato urinário	500mg, via oral, de 8 em 8h por 7 dias	Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	
Amoxicilina	50mg/ml	Frasco 150ml Pó para suspensão oral	Infecção respiratória	20 a 90mg/kg a cada 8 ou 12h. Dose e duração do tratamento dependem do local e gravidade da infecção.	Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância – Ministério da Saúde	

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
ANLÓDIPINO, BESILATO DE	10mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
ATENÓLOL	50mg	Comprimido sulcado	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Azitromicina	500mg	Comprimido	Cancro mole, clamídia, tracoma	1g via oral em dose única	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde. Programa de controle do Tracoma – Ministério da Saúde	
Azitromicina	40mg/ml (total 600mg)	Frasco pó para suspensão oral	Tracoma	20mg/kg – via oral – dose única	Programa de controle do Tracoma – Ministério da Saúde	
Benzoilmetronidazol	40mg/ml	Frasco suspensão oral 100ml	Amebíase e giardíase	Amebíase- 35 a 50mg/kg- Via Oral- 8/8h por 7 a 10 dias; Giardíase= 15mg/kg- Via Oral- 8/8h por 7 a 10 dias.	Manual de doenças infecciosas e parasitárias – Ministério da Saúde	
Captopril	25mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Carvedilol	3,125mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Carvedilol	6,25mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Carvedilol	12,5mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Cefalexina	500mg	Comprimido ou cápsula	ITU	500mg via oral de 6 em 6h por 7 dias	Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	
Cetoconazol	200mg	Comprimido	Micoses do couro cabeludo Candidíase	200mg- via oral- 7h- 4 a 8 semanas/ Micoses e 2 a 3 semanas/ Candidíase	Manual de doenças infecciosas e parasitárias – Ministério da Saúde Manual de Dermatologia na Atenção Básica	
Ciprofloxacino, cloridrato de	500mg	Comprimido	Cancro mole, Gonorreia	Cancro mole 500 mg, via oral, de 12 em 12h, por 3 dias Gonorreia 500 mg, VO dose única;	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde.	Contra-indicado o uso em gestantes e em menores de 18 anos.
Cloranfenicol colagenase	10mg + 0,6 u/g	Tubo 15g Pomada	Lesões ulcerosas	Tópico- 2x/ dia	Caderno de dermatologia na atenção básica – Ministério da Saúde	

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Cloreto de sódio	0,9% (0,154mEq/ml)	Frasco 10ml (sistema fechado)	Diluyente de Injetáveis	Conforme prescrição médica	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Cloreto de sódio	0,9% (0,154mEq/ml)	Frasco 100ml (sistema fechado)	Congestão nasal Veículo de medicação endovenosa	Conforme prescrição médica	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Cloreto de sódio	0,9% (0,154mEq/ml)	Frasco 250ml (sistema fechado)	Congestão nasal Reidratação venosa Veículo para medicação endovenosa	Conforme prescrição médica	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Cloreto de sódio	0,9% (0,154mEq/ml)	Frasco 500ml (sistema fechado)	Congestão nasal Reidratação venosa Veículo para medicação endovenosa	Conforme prescrição médica	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Dexametasona	0,10%	Bisnaga 10g creme	Micose Dermatites Dermatoses	Aplicar fina camada- 3 a 4x/ dia	Caderno de dermatologia na atenção básica – Ministério da Saúde	
Dipirona Sódica	500mg/ml	Frasco 10ml solução oral	Dor Febre	Crianças (até 12anos) 1gt/kg (máximo de 30gotas) 1 a 4x/ dia	Assistência Integral às Doenças Prevalentes da Infância – Ministério da Saúde – Organização Pan Americana de Saúde	
Dipirona Sódica		Comprimido	Dor Febre	Via oral- 1 a 4x/ dia	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Doxiciclina, cloridrato de	100mg	Comprimido	2ª opção para o tratamento de sífilis	100 mg, via oral de 12 em 12 horas, por 14 dias	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde.	Contra-indicado para gestantes e nutrizes
Enalapril, maleato de	20mg	Comprimido sulcado	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Deve ser prescrito como continuidade de tratamento, definido pelo médico, apenas para pacientes com níveis pressóricos controlados, por 90 dias, retornando para reavaliação médica.

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Enalapril, maleato de	5mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Eritromicina, estearato de	500mg	Comprimido ou cápsula	Sífilis	500mg, via oral, de 6 em 6 horas por 15 dias	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde.	Opção para o tratamento de sífilis em caso de alergia a Penicilina
Eritromicina, estearato de	50mg/ml	Frasco 60ml Suspensão oral	Conjuntivite Neonatal por clamídia	12,5 mg/kg- Via Oral- 6/ 6h	Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância - Ministério da Saúde – Organização Pan Americana de Saúde	
Butilbrometo de Escopolamina (buscopan simples)	10mg/ml	Frasco 20ml Solução oral	Cólicas abdominais	Acima de 12 anos- 40gotas- 8/8h	Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	
Etinilestradiol + Levonorgestrel	0,03mg + 0,15mg	Comprimido	Contracepção	Via oral- 1x/ dia- iniciar cada cartela no 7º dia/ ciclo menstrual	Assistência ao planejamento familiar	
Fenoterol, bromidrato de	5mg/ml	Frasco 20ml Solução inalatória	broncodilatador		Assistência Integral às Doenças Prevalentes da Infância – Ministério da Saúde – Organização Pan Americana de Saúde – Organização Mundial de Saúde	
Furosemida	40mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Fluconazol	150mg	Cápsula	Candidíase	150mg via oral em dose única	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde.	
Glibenclamida	5mg	Comprimido	Diabetes	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis glicêmicos controlados e por 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.

Hidroclorotiazida	25mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Ibuprofeno	300mg	Comprimido	Processos inflamatórios Dores e Febres	via oral- 12/ 12h	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Ibuprofeno	50mg/ml	Frasco 30ml Solução Oral	Processos inflamatórios Dores e Febres	1gt/kg (máximo de 28gt) 12/ 12h-	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Losartana Potássica	50mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Metformina	850mg	Comprimido	Diabetes	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Metildopa	250mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Metronidazol	250mg	Comprimido	Tricomoníase, vaginose bacteriana	Geral Metronidazol 2g- VO D.U Metronidazol 400-500mg 12/12hs VO 7 dias Metronidazol 400-500mg 12/12hs VO 7 dias Gestantes após 1 trimestre e amamentação Metronidazol 400mg VO 12/12 h por 7 dias Metronidazol 250mg VO 3x/dia por 7 dias Metronidazol 2g VO dose única Vaginose Metronidazol 400-500mg- 12/12hs VO 7 dias Metronidazol 2g- VO dose única Metronidazol 250mg 3 vezes ao dia durante 7 dias ou	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde. Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Metronidazol	10%	Tubo 50g gel vaginal + aplicadores	vaginose bacteriana	Aplicação Vaginal 1x/ noite- 7 dias	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde.	Não pode estar menstruada
<i>Mikania glomerata sprengel</i> (Guaco)	0,1ml/ml	Frasco 120ml xarope	Tosse persistente ou com expectoração	Crianças- 2,5ml (2 a 5anos- 12/12h) (acima 5anos- 8/8h) Adultos 5ml 8/8h	Rotina	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Neomicina, sulfato de + Bacitracina	5mg + 250UI/g	Tubo 10g pomada	Infecções bacterianas de pele/ mucosas	Tópico. 2 a 5x/ dia	Caderno de dermatologia na atenção básica	
Nifedipino	10mg	Comprimido	Hipertensão	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Nistatina	100.000 UI/ml	Frasco 40ml Suspensão oral	Candidíase	Cavidade Oral Crianças < 1ano- 1ml 6/6h Crianças > 1 ano- 4 a 6ml 6/6h	Assistência às Doenças Prevalentes na Infância – Ministério da Saúde – Organização Pan Americana de Saúde – Organização Mundial de Saúde Caderno de dermatologia na Atenção Básica – Ministério da Saúde	
Noretisterona	0,35mg	Comprimido	Contracepção	Via oral- 1x/ dia, sem intervalos entre as cartelas	Assistência ao planejamento familiar	
Paracetamol	500mg	Comprido	Analgésico antitérmico	1comp 4 a 6h/ dia	Manual de controle da dengue – Ministério da Saúde	
Paracetamol	200mg/ml	Frasco 20ml solução oral	Analgésico antitérmico	1gt/ kg (máximo 30gt) 4 a 6h/ dia	Dengue Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância	
Permetrina	5%	Frasco 60ml Loção	Contra pediculose	Tópico. durante 8-12h Reaplicar após 7 dias	Manual de doenças infecciosas e parasitárias? Caderno de dermatologia na atenção básica	

Medicação	Concentração	Unidade	Indicação	Posologia	Referências	Observações
Polvitamínico e Sais Minerais	Sulfato ferroso Vit C, B12 B1 B2/ nicotinamida/ Ac Pant	Frasco 120ml suspensão oral	Carência nutricional dos componentes contidos no medicamento	Crianças < 5 anos- 2,5ml/ dia Crianças > 5 anos- 5ml/ dia	Rotina	Fazer medicação e encaminhar para consulta médica
Propranolol, cloridrato de	40mg	Comprimido	Hipertensão arterial	Conforme prescrição médica	Programa de controle da hipertensão arterial e diabetes mellitus – Ministério da Saúde Protocolo de Hipertensão arterial e diabetes mellitus da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO	Este medicamento somente deve ser prescrito como continuidade de tratamento já definido pelo médico, apenas para usuários com níveis pressóricos controlados e por apenas 90 dias. Após este período, o usuário deve retornar para consulta médica para que seja reavaliada a terapêutica.
Sais para reidratação oral	NaCl/ KCl glicose 13,5g	Pacote	Desidratação	Conforme necessidade	Rotina – adulto Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância	Prescrever e encaminhar para consulta médica
Salbutamol	Xarope 0,4mg/ml	Frasco 100ml Suspensão oral	Broncoespasmo Asma brônquica Bronquite crônica	Crianças <5 anos- até 5ml – 3 a 4x/ dia Crianças >5 anos- 5ml – 3 a 4x/ dia	Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância	
Sulfametoxazol + Trimetoprima	400mg+80mg	Comprimido	Donovanose	2 comp Via oral 12/ 12h por 3 semanas	DST	
Sulfametoxazol + Trimetoprima	40mg+8mg	Frasco 50ml suspensão oral	Infecções	1ml/ kg 6 a 12h/ dia por 5 a 14dias	Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância	
Sulfato ferroso	40mg Fe 2+	Comprimido	Anemia ferropriva	50 a 100mg- via oral- 12/ 12h	Manual de Assistência ao Pré-natal – Ministério da Saúde	
Sulfato ferroso	25mg Fe 2+/ml	Frasco 30ml solução oral	Anemia ferropriva Suplementação de ferro	Crianças <5 anos- 2mg/kg por dia Crianças >5 anos- 30mg por dia	Programa de suplementação de ferro Assistência Integral às Doenças Prevalentes na Infância	
Tinidazol	500mg	Comprimido	Tricomoniase Amebíase Giardíase	4comp/ dia Dose única para tricomoniase/ giardíase 2-3 dias para amebíase	Manual de bolso de controle das doenças sexualmente transmissíveis – Ministério da Saúde. Manual de doenças infecciosas e parasitárias	

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 27/2014

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora Loane Ariela Silva Cavalcante matrícula funcional nº 31.1041, relativa ao período aquisitivo de 15/09/2012 a 14/09/2013, anteriormente marcada para 03/02/2014 a 04/03/2014. A suspensão se faz necessária devido à elaboração de Termos de Referência relacionados à aquisição de produtos e serviços por meios de recursos do PMAT II, que visa o financiamento do Projeto para implantação do Sistema de Informações Geográficas de Palmas. Devendo a servidora gozar das referidas férias no período de 05/03/2014 a 02/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Valdemar Rodrigues Lima júnior
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 006, de 11 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, no período de 08/02/2014 a 02/03/2014 o gozo de férias do servidor, ALEX SANDRO LIMA BATISTA, matrícula nº 17155-1, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, previstas para 1º/02/2014 a 02/03/2014, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em período posteriormente acertado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO em Palmas-TO, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 007/2014, de 12 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80 da Lei Orgânica considerando as determinações contidas no Decreto de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da Comissão de Contratação Temporária de Prestadores de Serviços para Execução do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sócio Comunitário de Palmas, a servidora Eutália Barbosa Rodrigues Naves, matrícula nº 15.903-1 e designar a servidora Maria Aleine Gomes Carvalho, matrícula 413009466, em substituição a mesma.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA N.º 005/2014 - GAB/SAMOT. (*)

Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com decreto de 8 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Antônio de Almeida Bindo, ocupante do cargo em comissão Secretário Executivo, matrícula funcional nº 413014239, lotado nessa Secretaria, para responder interinamente pelos assuntos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 11/02/2014 à 14/02/2014.

Art. 2º O Secretário Executivo, fica credenciado firmar junto a todos os departamentos desta pasta, todos e quaisquer documentos necessários ao bom, fiel e legal andamento desta Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 948, de 12 de fevereiro de 2014, pág. 8.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA N.º 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a instituição da comissão de análise de projetos para avaliação dos projetos cadastrados no chamamento público nº 001/2014.

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas e a lei nº 1.966, de 8 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Análise de Projetos responsável pela análise, aprovação dos projetos inscritos no Chamamento Público nº 001/2014, destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas, sociais e de rendimento - pessoa jurídica, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

I – A comissão será composta por:

- a) Armando Cabrera Abreus. Coordenador;
- b) Alan de Brito Dutra.
- c) Juliano Ebeling Viana

d) Ton Eagleton Rodrigues Fernandes.

e) Marcelo Luiz Ribeiro Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2014.

Tenente Cleyton Alen

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO Nº 001/2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, com base na Lei Orgânica do Município, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado em alguns termos pelo Decreto Federal nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, na Lei 8.666 de 21 de julho de 1933 e na Lei Nº 1966, de 8 de Maio de 2013 salientado o Art. 3º, resolvem anunciar que será feito cadastramento público de entidades esportivas e de lazer sem fins lucrativos através de chamamento público.

2. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo o cadastramento público das entidades esportivas e de lazer sem fins lucrativos interessadas em obter concessão de subvenção social para realização de eventos, projetos esportivos, sociais e de rendimento, que serão realizados durante o ano de 2014.

3. DA ABRANGÊNCIA

O presente Edital abrange a participação de entidades esportivas sem fins lucrativos, que tenham sede e atuação no município de Palmas.

4. DO CADASTRAMENTO

Participarão do processo seletivo as entidades que se cadastrarem na Fundação Municipal de Esportes e Lazer – FUNDESPORTES entre 17/02/2014 até 03/04/2014 das 14 às 18hrs.

Parágrafo único. O cadastramento deverá ser feito, pelo presidente ou por procurador habilitado, no seguinte endereço: 104 Norte, Lote 28ª, Edifício Via Nobre Empresarial, 3º Andar, Anexo I – Prefeitura de Palmas, no horário das 14 às 18hs.

5. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

No ato do cadastramento, as entidades devem apresentar as seguintes documentações para poderem participar desta chamada pública:

- a) Ofício de Solicitação à Concedente.
- b) Projeto nos termos do Decreto Municipal nº 250, de 04 de Agosto de 2003 e nos termos da Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de Abril de 2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
- c) Estatuto Social da Entidade.
- d) Ata de Eleição e Posse da Diretoria da Entidade.
- e) Certidões Fornecidas pela Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda, Secretaria Estadual e Secretaria Municipal.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS junto a Caixa Econômica Federal.
- g) Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS.
- h) Comprovante de Regularidade perante o PIS/PASEP.
- i) Comprovante de NÃO ESTAR INSCRITO como inadimplente no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal).

j) Comprovante de NÃO ESTAR INSCRITO há mais de 30 (trinta) dias no Cadastro de Informativo de Créditos não quitados – CADIN.

k) Cópia dos documentos pessoais do presidente (Representante Legal), inclusive o comprovante de endereço.

l) CNPJ/Cartão CNPJ.

m) Declaração de Utilidade Pública ou Termo de Compromisso.

n) Certidão do Tribunal de Contas do Estado – TCE/Tribunal de Contas da União – TCU, quando for o caso de órgãos públicos.

o) Projeto e Plano de Trabalho aprovado pelo Presidente da FUNDESPORTES e de acordo com o Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003.

p) Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que não se encontra em mora e nem débito junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública.

q) Cópia do registro de entidade de fins filantrópicos, fornecida pelo Conselho Nacional de Assistência Social, quando for o caso.

r) Registro junto ao Conselho Municipal de Educação, quando tratar-se de atendimento de educação infantil.

s) Extrato zerado de conta corrente em banco oficial, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil da entidade proponente;

t) Calendário anual de atividades esportivas de 2014.

6. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO

Os requisitos para que a entidade proponente participe desta chamada pública serão os seguintes:

a) Os proponentes deverão ser pessoas jurídicas regularmente constituídas, sem fins lucrativos

b) Os proponentes deverão comprovar ter sede e mais de dois anos de funcionamento no Município de Palmas.

c) Serão aceitos como comprovantes de sede: contas de água, luz, contrato de locação de imóvel no Município, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, sempre em nome da entidade proponente do projeto.

d) Para fins de formalização de convênio, os proponentes não poderão ter suas prestações de contas de anos anteriores pendentes ou reprovadas pelo Município de Palmas, nem estarem incurso nas sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

e) Os representantes legais da entidade proponente não poderão ser servidores públicos da esfera municipal da Administração Direta ou Indireta.

f) Todos os documentos referidos no item 5 deverão ser apresentados para que o proponente possa ser aprovado.

7. DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

A avaliação de todos os projetos cadastrados será feita pela Comissão de Análise de Projetos (que será designada pelo presidente da FUNDESPORTES via portaria antes da publicação desta Chamada Pública).

a) A avaliação e aprovação dos projetos serão realizadas pela Comissão de Análise de Projetos no período de 04/04/2014 até 08/04/2014.

b) A Comissão de Análise de projetos usará como critério avaliativo a regularidade da documentação apresentada, os requisitos para aprovação e o projeto do proponente (quanto ao melhor preço e melhor técnica).

8. DAS ENTIDADES APROVADAS

As entidades aprovadas pelo processo citado no item 7 ficarão devidamente cadastradas e aptas à celebrar convênio com a FUNDESPORTES.

a) Fica claro que os proponentes aprovados não ficaram sujeitos a ordem numérica crescente, decrescente, alfabética ou de qualquer outro tipo.

b) Os dados cadastrais dos proponentes terão validade de 01 (um) ano, como consta no Art. 34 da Lei 8666 de 21 de julho de 1993.

9. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no diário oficial do município (www.diariooficial.palmas.to.gov.br), no dia 09/04/2014 através do número de protocolo de cada entidade.

10. DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

a) Todas as entidades aprovadas poderão, mediante a disponibilidade financeira desta referida pasta, celebrar convênios com a FUNDESPORTES durante o ano de 2014.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Não será admitida a agregação de documentos e substituições, acréscimos ou modificações no conteúdo das propostas encaminhadas depois de esgotado o prazo fixado para recebimento de propostas.

b) Não serão aceitas propostas enviadas com itens e ou componentes incompletos, inadequados ou em formato diferente do padrão estabelecido por este Edital, o que impossibilita a aceitação da proposta do Proponente.

c) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FUNDESPORTES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

d) Caso seja constatada urgência em algum setor esportivo, a FUNDESPORTES poderá celebrar convênio com a entidade daquele setor que esteja participando do processo seletivo, caso haja mais de 1 (uma entidade) neste referido setor, fica inviável a celebração do convênio até se findar este processo de chamamento público.

e) O presente edital não obriga a FUNDESPORTES a celebrar convênios com as entidades selecionadas.

f) Para maiores informações, favor entrar em contato com a FUNDESPORTES pelo email: conveniosfundesportes@palmas.to.gov.br e pelo telefone: 06332185636.

Palmas, 14 de Fevereiro de 2014.

TENENTE CLEYTON ALEN
Presidente da FUNDESPORTES

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.